

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016-PMB,

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio deste **RETIFICAR** o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira: O presente Termo tem por objeto alterar e/ou incluir o que segue:

- a) A data da sessão pública de licitação para dia 18/07/2016 às 14h30min.
- b) item 7.1.2 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, Observação, passa a ter a seguinte redação:

"Observação: A comprovação de vínculo referente aos incisos II e III deverá ser apresentada mediante cópia da Carteira de Trabalho ou, no caso de sócio, última alteração do contrato social, ambos devidamente registrados em cartório ou através de contrato de prestação de serviço, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, sendo seu prazo de validade superior ao do objeto licitado."

c) Excluir o inciso II do item 7.1.3 e Incluir no mesmo item o que segue:

"Observação: As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices referidos no item anterior, deverão comprovar, de capital social mínimo integralizado de 10% (dez por cento) do valor estimado deste Edital, através de Certidão Resumida da Junta Comercial ou Contrato Social com a respectiva alteração inerente ao capital na forma dos §§ 2º e 3º, do Art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993."

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação TP Nº 008/2016-PMB. e seus Anexos.

Bombinhas/SC, 30 de junho de 2016.

ROSÂNGELA ESCHBERGER Secretária de Administração